



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 11/2020/DG

Pato Branco, 19 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3657/2020
Data: 19/11/2020 - Horário: 15:03
Administrativo

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos e ofícios, listados anexo.

Respeitosamente

ENIO RUARO

Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 133/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 12 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas recebidas via memorando nº 202/2020, das solicitações pertinentes ao Departamento de Trânsito, os ofícios foram enviados pela Secretaria de Gabinete, sendo solicitações da Câmara Municipal. Abaixo as respostas elaboradas pelo Departamento de Trânsito.

Requerimento nº - 1349/2020 - Ofício 359/2020

Requer ao Departamento Municipal de Trânsito para que seja refeita a pintura da sinalização horizontal de “PARE” no cruzamento da Rua das Andradas com Marechal Deodoro.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran a solicitação será executada de acordo com a programação do Depatran.

Requerimento nº - 1438/2020 – Ofício 381/2020

Requer ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, a instalação de sinalização semafórica para pedestres em todos os cruzamentos existentes na Rua Tocantins, conforme a Lei 5.056/2017, que dispõe sobre a instalação obrigatória de sinalização semafórica e faixa de segurança para travessia de pedestres.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran a instalação ocorrerá de forma gradativa, após o recebimento total dos componentes. O primeiro cruzamento a ser contemplado será o das Ruas Dr. Silvio Vidal e Tocantins.

Requerimento nº - 1475/2020 – Ofício 405/2020

Requer ao Executivo Municipal para que seja incluído no Programa Asfalto 100%, o reparo no asfalto junto ao ponto de ônibus, no bairro Santa Fé, em razão de que o asfalto cedeu, abrindo um buraco.

Resposta: Solicitação encaminhada ao Departamento de Obras para fazer a manutenção.

Requerimento nº - 1538/2020 – Ofício 420/2020

Requer ao Executivo Municipal para que seja refeita a pintura sobre a faixa elevada localizada em frente ao supermercado Brasão na Avenida Tupi, Zona Sul.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran a solicitação já foi executada.

Requerimento nº - 1539/2020 – Ofício 420/2020

Requer ao Departamento Municipal de Trânsito para que seja instalado um semáforo no cruzamento das Ruas Ibiporã e Tamoio, no Cento.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran a instalação do semáforo em questão está no planejamento e será instalada após a conclusão de licitação e entrega dos componentes necessários.

Requerimento nº - 1679/2020 – Ofício 467/2020

Requer ao Executivo Municipal solicitando informações sobre ações para melhorar os acessos aos comércios na Avenida Tupi, entre a Rotatória do Ponto Quente e a Rotatória no São Cristovão. Também solicita relatório sobre notificações aplicadas pelo Departamento de Trânsito nos últimos 90 dias.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran a sinalização no local está sendo revitalizada e os acessos atendem os critérios estabelecidos em norma.

Requerimento nº - 1734/2020 - Ofício 497/2020

Requer ao Executivo Municipal para que apresente a análise e as medidas a serem tomadas para melhorar a sinalização e reduzir a velocidade dos automóveis na Rua Jaciretã esquina com Rua Tocantins.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran foi feita análise do local e verificou-se que dentre as medidas que possíveis, a execução de sentido único na Rua Jaciretã de Leste para Oeste, fato que proporcionaria maior segurança, inclusive com maior facilidade de circulação aos veículos do Transporte Coletivo. Outra medida se refere à proibição de estacionamento na Rua Tocantins, entre as Ruas Jaciretã e Ibiporã, que incidiria na eliminação de acúmulo de veículos no local e facilitaria a transposição de veículos no cruzamento em questão. Paralelamente, já foram adotadas as seguintes medidas: mudança de ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo, proibição de estacionamento no início da Rua Jaciretã. Por fim, a colocação de semáforos e proibição de conversão à

esquerda são inviáveis para o local. Em relação ao acidente relatado no requerimento, os indicativos apontam que ocorreu por desatenção do condutor.

Requerimento nº - 1744/2019

Requer ao Executivo Municipal solicitando ao Departamento Competente para que seja feita urgentemente a manutenção e sinalização da ponte sobre o Rio Ligeiro, situada na Comunidade de Rondinha.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran placas que indicam a existência de curvas e marcadores de perigo foram instalados no último ano no local. Paralelamente será verificada a necessidade de manutenção das mesmas ou instalação de outras.

Requerimento nº - 1745/2019

Requer ao Executivo Municipal solicitando ao Departamento Competente para incluir vagas destinadas a motocicletas na Rua Caramuru, próximo a imóvel 802.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran a solicitação será executada de acordo com a programação do Depatran.

Requerimento nº - 1747/2019

Requer ao Executivo Municipal solicitando ao Departamento Competente para que seja realizada a pintura da lombada localizada na Rua Nereu Ramos, próximo à esquina com a Rua Silva Jardim, no bairro Vila Isabel.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran solicitação será executada de acordo com a programação do Depatran.

Requerimento nº - 1758/2019

Requer ao Executivo Municipal solicitando ao Departamento Competente para realize estudo de viabilidade para instalar um redutor de velocidade na rua Marília, em frente a APAE Zilda Arnes, no bairro São Roque.

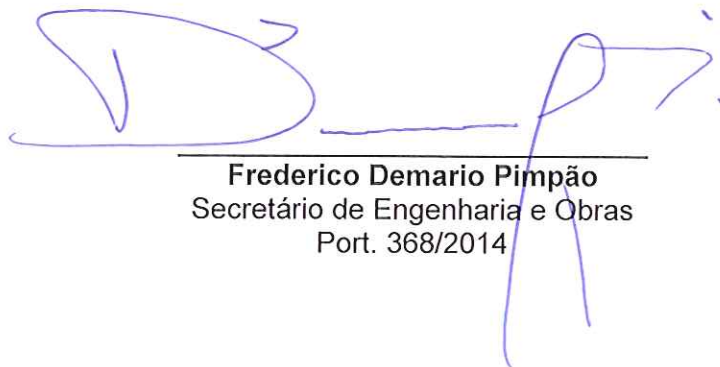
Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran a inclinação da via e a visibilidade no local impedem a instalação de redutores de velocidade.

Requerimento nº - 1928/2020 - Ofício nº 599/2020-DL (Direto ao Depatran).

Requer ao Departamento Municipal de Trânsito a implantação urgente de uma faixa elevada na Avenida Tupi próximo ao à Fracatto Caminhões, entre os bairros São Cristóvão e Alvorada.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Trânsito do Depatran a solicitação será executada de acordo com a programação do Depatran.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 134/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 12 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas recebidas via memorando nº 271/2020, das solicitações pertinentes ao Departamento de Trânsito, os ofícios foram enviados pela Secretaria de Gabinete, sendo solicitações da Câmara Municipal. Abaixo as respostas elaboradas pelo Departamento de Trânsito.

Requerimento nº - 1868/2020 – Ofício nº 591/2020

Requer ao Departamento Municipal de Trânsito para que seja intensificada a fiscalização em motocicletas que circulam com escapamento adulterado.

Resposta: De acordo com o Coordenador de Fiscalização de Trânsito do Depatran a fiscalização é prejudicada em razão da ausência de local para depósito de veículos removidos ou apreendidos. Destaque-se que tramita pedido para realização de Processo Licitatório para terceirização desta atividade.

Requerimento nº 1919/2020 – Ofício nº 594/2020

Requer ao Executivo Municipal para que seja feita a suspensão da instalação de pontos de embarque e desembarque de passageiros usados e que sejam instaladas novas estruturas no bairro Planalto.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Transporte do Depatran os pontos de embarque e desembarque devem atender a disposição na legislação 3.271/2009 e Lei Municipal 3.598/11 e neste sentido, deve ser realizado novo pleito com o fito de providenciar a confecção das estruturas faltantes.

Requerimento nº - 1941/2020 – Ofício nº 605/2020

Requer ao Executivo Municipal solicitando a troca de lugar do ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo localizado na Avenida Tupi em frente ao Supermercado Patão.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Transporte do Depatran as linhas do transporte com maior demanda, têm como itinerário à Avenida Tupi, o que significa dizer que o ponto de embarque e desembarque localizado na Avenida Tupi, em frente ao Supermercado Patão, atende maior demanda de passageiros (68%), enquanto que as linhas que se dirigem à avenida Brasil são responsáveis por 17% do número de passageiros. Paralelamente, em relação à dificuldade do veículo do transporte coletivo em ingressar à faixa da esquerda após parada no ponto de ônibus em questão, este não se apresenta como elemento de dificuldade no tempo de trajeto.

Requerimento nº - 2108/2020 – Ofício nº 658/2020

Requer ao Executivo Municipal que informe se está sendo cumprida a Lei 3.271/2009 que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Transporte do Depatran foram instalados pontos novos de embarque e desembarque de passageiros cumprindo o previsto no Processo Licitatório. Em relação às calçadas e adesivação dos pontos está sendo providenciado de acordo com a programação da Prefeitura Municipal.

Requerimento nº - 2109/2020 – Ofício nº 658/2020

Requer ao Departamento Municipal de Trânsito para que realize adaptações nos pontos de embarque e desembarque o transporte coletivo a fim de possibilitar o acesso de cadeirantes, conforme estabelece a Lei. 3.271/09.

Resposta: De acordo com o Chefe da Divisão de Transporte do Depatran, os pontos de embarque e desembarque novos que estão sendo instalados devem observar a lei de acessibilidade e que esta providência está sendo executado pelo poder público municipal. Sobre o ponto de embarque e desembarque localizado na Rua Araribóia (em frente a Câmara Municipal), tem previsão de execução de avanço da calçada nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR